



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Ano III - Edição número 437

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</b>	<b>- 02</b>
<b>SECRETARIA DO EXECUTIVO</b>	<b>- 02</b>
<b>LEI</b>	<b>- 02</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>- 03</b>
<b>CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.</b>	<b>- 03</b>
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>- 03</b>
<b>RETIFICAÇÃO</b>	<b>- 03</b>
<b>DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO</b>	<b>- 05</b>
<b>DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL</b>	<b>- 05</b>
<b>RESULTADO DO CERTAME</b>	<b>- 05</b>
<b>DECISÃO</b>	<b>- 05</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

| Ano III - Edição número 437 |

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 42/19, DE 29/08/2019 - quarenta e dois -

*“Autoriza a criação e contratação de 01 cargo em comissão de Chefe de Divisão de Agricultura, que será incorporado à Lei Complementar nº 20, de 17 de janeiro de 2017, compondo a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências”.*

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a criar e contratar 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Agricultura.

**Artigo 2º.** O cargo em comissão ora criado, fica incorporado ao Anexo I da Lei Complementar nº 20 de 17 de janeiro de 2017, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Cargos de provimento em Comissão na Referência – 17, valor de R\$ 3.179,90 (três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) compondo a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 3º.** O ocupante do cargo estará desobrigado ao registro de ponto, mas deverá dispensar todo o tempo necessário ao eficiente exercício de suas atribuições.

**Artigo 4º.** São atribuições do cargo:

- coordenar programas de incremento na produção rural;
- coordenar programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- executar e fiscalizar os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento, bem como da produção e do abastecimento alimentar e sanidade animal;
- fiscalizar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais;
- coordenar o serviço de inspeção municipal e supervisionar as atividades do horto municipal;
- planejar, coordenar e executar projetos de captação de recursos de verbas;
- organizar e fomentar feiras e eventos que desenvolvam o setor primário;
- coordenar as atividades de defesa sanitária animal do município;
- coordenar ações conjuntas com órgãos de representatividade do setor primário;
- planejar, coordenar e executar campanhas municipais de desenvolvimento do setor primário;
- redigir resposta escrita aos questionamentos sobre a agricultura municipal manifestado no site da Prefeitura Municipal;

- assessorar e assistir atividades segundo as ações administrativas pertinentes;
- executar as determinações e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal, bem como atividades correlatas.

**Artigo 5º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e ou suplementadas, se necessário for.

**Artigo 6º.** Em correspondência a criação do presente cargo, exclui-se o cargo de Diretor de Agricultura, criado pela Lei Complementar nº 20 de 17 de janeiro de 2017.

**Artigo 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 43/19, DE 29/08/2019 - quarenta e três -

*“Autoriza a criação e contratação de 01 cargo em comissão de Chefe de Divisão de Turismo, que será incorporado à Lei Complementar nº 20, de 17 de janeiro de 2017, compondo a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências”.*

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a criar e contratar 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

| Ano III - Edição número 437 |

Página 3 de 5

**Artigo 2º.** O cargo em comissão ora criado, fica incorporado ao Anexo I da Lei Complementar nº 20 de 17 de janeiro de 2017, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Cargos de provimento em Comissão na Referência – 17, valor de R\$ 3.179,90 (três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) compoem a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 3º.** O ocupante do cargo estará desobrigado ao registro de ponto, mas deverá dispensar todo o tempo necessário ao eficiente exercício de suas atribuições.

**Artigo 4º.** São atribuições do cargo:

- formular planos e coordenar a política municipal de turismo e supervisionar sua execução;
- formular planos e programas em sua área de competência observando as diretrizes gerais de Governo, em articulação com a secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão;
- propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo;
- propor o calendário oficial de eventos turísticos do Município;
- implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo;
- planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município;
- promover e divulgar os produtos turísticos do Município;
- propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência;
- exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência;
- exercer outras atividades correlatas.

**Artigo 5º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e ou suplementadas, se necessário for.

**Artigo 6º.** Em correspondência a criação do presente cargo, exclui-se o cargo de Chefe de Divisão Tributária, criado pela Lei Complementar nº 36/2019.

**Artigo 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

A Prefeitura de Patrocínio Paulista, através do Departamento de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** os candidatos abaixo nomeados, **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** no **Processo Seletivo nº 001/2017**, para comparecer à Praça Nossa Senhora do Patrocínio, nº 1168, Centro, Patrocínio Paulista- SP – (Departamento de Gestão de Pessoas) no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sendo de **02/09/2019 a 04/09/2019** das **08h às 12:00h das 14:00h 17:00h**, munido dos **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, de identificação e último registro com baixa), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo) e comprovante de endereço, uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Cargo
13º	Katia Rodrigues Amaro	Monitor de Creche
62º	Denise Maria de Mendonça Amatto	Professor Ed. Básica I

Patrocínio Paulista, 30 de Agosto de 2019.

José Mauro Barcellos  
Prefeito

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019 RETIFICAÇÃO

Referente ao despacho homologatório e adjudicação parcial, da edição de 20 de agosto de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Patrocínio Paulista – Edição 430 – Página 02, onde se lê: os lotes 08,11,13,14,15,23,27,32,35,44,47 e 49 à empresa FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 21.777,66 (vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); leia-se: os lotes 08,11,13,14,15,23,24,27,32,35,44,47 e 49 à empresa FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 24.347,66 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ficam ratificadas todas as demais informações.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

| Ano III - Edição número 437 |

Página 4 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2019 RETIFICAÇÃO

Referente ao despacho homologatório e adjudicação parcial, da edição de 14 de agosto de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Patrocínio Paulista – Edição 426 – Página 02, onde se lê: os lotes 03,04,12,17,21,38,39,40,41,43 e 53 à empresa TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, no valor total de R\$ 30.291,70 (trinta mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos); leia-se: os lotes 03,04,12,17,21,38,41 e 43 à empresa TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, no valor total de R\$ 25.751,40 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais informações.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

Referente ao extrato de contrato da edição de 23 de agosto de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Patrocínio Paulista – Edição 433 – Página 07, ONDE SE LÊ:

ATA N° 227/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

Contratada: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA

Valor Total: R\$30.291,70

Assinatura: 15/08/2019

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 81/2019

LEIA-SE:

ATA N° 227/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

Contratada: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA

Valor Total: R\$ 25.751,40

Assinatura: 15/08/2019

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 81/2019

Ficam ratificadas todas as demais informações.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

Referente ao extrato de contrato da edição de 23 de agosto de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Patrocínio Paulista – Edição 433 – Página 07,

ONDE SE LÊ:

ATA N° 233/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

Contratada: FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA

Valor Total: R\$17.877,05

Assinatura: 21/08/2019

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 81/2019

LEIA-SE:

ATA N° 233/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

Contratada: FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA

Valor Total: R\$ 24.347,66

Assinatura: 21/08/2019

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 81/2019

Ficam ratificadas todas as demais informações.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

| Ano III - Edição número 437 |

Página 5 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2019**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou o presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE PEÇAS COMPONENTES DE VEÍCULOS E MÁQUINA DO MUNICÍPIO, adjudicando o lote 01 à empresa ELITON ROBERTO DO NASCIMENTO PATROCÍNIO PAULISTA - ME, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2019**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, adjudicando os lotes 40 e 53 à empresa L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais), sendo ela vencedora como 2º colocada, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **RESULTADO DO CERTAME**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA** **CARTA CONVITE N° 01/2019** **RESULTADO DO CERTAME**

Fica declarado vencedor da Carta Convite nº 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA a empresa FRESSA, HELENO & SOUSA LTDA, no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Presidente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **DECISÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2019**

De acordo com a manifestação do Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal, fica indeferido a impugnação ora proposto pela empresa VIGILANTE GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA - ME, prosseguindo-se com o processo da referida licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, DESTINADOS AO CONTROLE DE GLICEMIA.

Patrocínio Paulista/SP, 30 de agosto de 2019.

Tais Maria Hellu Faleiros  
Autoridade Competente